



ALV – ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE VOLEIBOL

CNPJ: 08.726.486/0001-51

Endereço: Rua Sebastião Ramos Schmidt, Nº 311

Bairro: Universitário

CEP: 88511-080 – LAGES - SC

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação Lageana de Voleibol		
Data de constituição: 09/03/2007		
CNPJ: 08.726.486/0001-51		Data de inscrição no CNPJ: 09/03/2007
Endereço: Rua Sebastião Ramos Schmidt, 311		
Cidade/UF: Lages-SC	Bairro: Universitário	CEP: 88511-080
Telefone: 49 999286894	Fax:	site/e-mail: srlimao68@hotmail.com

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Silvio Rogério Lima	
Cargo: Presidente	Profissão: Professor
CPF: 732.613.609-25	Data de nascimento: 08/04/1968
RG: 1.822.170 Órgão expedidor: SSP/SC	

1.4) DEMAIS MEMBROS

Nome do Diretor: Cleisson Lima Maria		
Cargo: Vice Presidente		Profissão: Professor
CPF: 090.423.089-90	RG: 4.656.304	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Fabiana de Lima Oliveira		
Cargo: Tesoureira		Profissão: Professor
CPF: 049.453.299-82	RG: 4.180.523	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Karoline Recalcatti Lima		
Cargo: Vice Tesoureira		Profissão: Advogada
CPF: 081.650.709-08	RG: 4.510.619	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Pablo Costa de Oliveira		
Cargo: Secretário		Profissão: Químico
CPF: 017.389.249-39	RG: 2.827.210	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Shayanne Caroline Rosa		
Cargo: Vice Secretária		Profissão: Professora
CPF: 059.132.709-08	RG: 5.449.634-9	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Louise Perin Marcinichen	
Cargo: Conselho fiscal	Profissão: Estudante

CPF: 011.962.179-71	RG: 5.193.122	Órgão expedidor: SSP/SC
---------------------	---------------	-------------------------

Stephan Soares Seeber		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Representante Comercial	
CPF: 064.221.249-02	RG: 4.148.575	Órgão expedidor: SSP/SC

Cilene Lima		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Administração	
CPF: 949.409.329-15	RG:2.828.153	Órgão expedidor: SSP/SC

Tatiane Rodrigues		
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Contadora	
CPF: 003.968.319-23	RG:2.828.153	Órgão expedidor: SSP/SC

Leda Maria Correa da Silva		
Cargo: Conselho Fiscal (Suplentes)	Profissão: Do Lar	
CPF: 080.588.929-98	RG:4.495.386-0	Órgão expedidor: SSP/SC

Sonia Bertoni Correa		
Cargo: Conselho Fiscal (Suplente)	Profissão: Do Lar	
CPF: 392.142.300-72	RG:2.825.029	Órgão expedidor: SSP/SC

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☐ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Agricultura	☐ Cultura	☒ Esporte
---	--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

☐ Assistência Social	☐ Saúde	☐ Agricultura	☐ Cultura	☒ Esporte
---	--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

2.1)

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

☒ Atendimento	☐ Assessoramento	☐ Defesa e garantia de direitos
---	---	--

3)

VALOR DA PROPOSTA

VALOR: 30.000,00

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Escolinha de Iniciação e Treinamento ao Voleibol.

4.1) PÚBLICO ALVO

Crianças entre 08 a 18 anos de idade no naipe Masculino.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Município Lages-SC

4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço

50 Vagas oferecidas conforme Edita 03/2021



4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Oferta de escolinha de base para a prática de **Voleibol**, categorias a menores situados entre **08 a 18** anos de idade no naipe Masculino, Manutenção de Equipe para competição que representará o Município de Lages em competições Estaduais e Regionais. Sendo de obrigatória participação em todos os eventos da Fesport.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

Dentro do conjunto de direitos sociais previstos na Constituição Brasileira (1988), é referenciado o esporte e o lazer. Consta no Art. 217: "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um" (BRASIL, 1988). No § 3º: "O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social" (BRASIL, 1988). E ainda, em seu Art. 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988).

No Estatuto da Criança e do Adolescente que é conhecido pela sociedade brasileira por ECA (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990), Cap. IV, Art. 59, que trata do direito à educação, cultura, ao esporte e ao lazer, encontra-se que "Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude" (BRASIL, 1990).

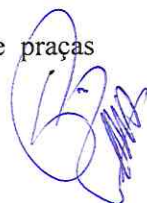
O projeto esportivo oferece no contra turno escolar, de forma **GRATUITA**, o ensino da modalidade esportiva de **Voleibol**, no naipe masculino, em diversos polos espalhados pela cidade, para crianças a partir de **08** anos de idade, até os **18** anos, por meio da prática saudável, num ambiente de relações construtivas, onde a prioridade é a satisfação de todos os participantes, na busca do crescimento pessoal, saúde, qualidade de vida, disciplina escolar e social.

4.6) OBJETIVO GERAL

Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e adolescentes a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- 4.2 Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade;
- 4.3 Desenvolver valores sociais;
- 4.4 Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras;
- 4.5 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde);
- 4.6 Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania);
- 4.7 Oportunizar as crianças e adolescentes o esporte de forma competitiva e saudável em diversos campeonatos e competições;
- 4.8 Colaborar para o fomento da prática esportiva nos bairros, possibilitando o aumento de praças esportivas na cidade de Lages;



Valorizar o papel do Profissional de Educação Física.

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

- 4.1 Abertura das inscrições e seleção dos participantes.
- 4.2 As avaliações serão individuais, realizadas com os atletas, na companhia do responsável pelo menor.
- 4.3 Identificação dos atletas com menor poder aquisitivo por meio de comprovante de rendimento dos responsáveis, para que depois disso sejam distribuídos os materiais esportivos àqueles que necessitam.
- 4.3 As aulas práticas e teóricas serão ministradas por treinador da modalidade devidamente registrado no CREF/SC e com experiência prévia na modalidade.
- 4.4 As turmas Iniciação serão de no mínimo **10(dez)** e no máximo **20(vinte)** atletas, com treinamentos no mínimo **02(duas)** vezes por semana, com a duração de **01h30min** cada.
- 4.5 As turmas Avançadas serão de no mínimo **10(dez)** e no máximo **20(vinte)** atletas, com treinamentos no mínimo **04(quatro)** vezes por semana, com a duração de **02h00min** cada.
- 4.6 Diversos polos esportivos espalhados na cidade.
- 4.7 Participação efetiva em todos os eventos da **FESPORTE** representando a cidade de Lages visando sempre à qualidade e a busca por medalhas.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias):

ATIVIDADE 1

Nome da atividade: Será desenvolvidos atividades relacionadas aos fundamentos do voleibol.

Objetivo específico: Fundamentos de Saque, Manchete, Toque, ataque bloqueio.

Meta: 50 alunos

As atividades serão realizadas de forma individual e em duplas, serão desenvolvidas as atividades com os seguintes materiais, Bolas, Rede, Cones.

Profissionais envolvidos Professor na Área específica.

Período de realização semanal (Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta).

Horário: Segunda e Quarta das 15hs00 às 16h30min

Terça, Quinta das 18h00 às 21h00.

Sexta feira das 21h00 às 23h00.

Quantas horas de atividades semanais: 11hs



Resultados

esperados:

a) Qualitativos: A formação de atletas, este projeto visa, também, a seleção dos atletas melhores qualificados, para participarem das equipes de rendimento, que participarão de diversas competições esportivas.

b) Quantitativos: Serão atendidos um número de 50 alunos do município de Lages.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES (informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses							
			6	7	8	9	10	11	12	
Voleibol	Segunda Terça Quarta Quinta Sexta	15h as 16h30 18h as 21hs 15h as 16h30 18h as 21hs 21h as 23hs	X	X	X	X	X	X	X	

Observações:

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO (relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários)

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Dejenani Soares	Professor	Graduada Em Educação física PLENA	11 hs	6 meses	Professor

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE (Identificar as instituições, organizações e/ou órgãos com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos propostos na execução do serviço. Indicar

a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e Organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da interface

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Ações de divulgação junto à imprensa especializada através de visitas pessoais e envio de release.

Formas de acesso:

Formas de acesso gratuito, inscrições e participação.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

A formação de atletas, a seleção dos atletas melhores qualificados, para participarem das equipes de rendimento, que participarão de diversas competições esportivas.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Através de fiscalização;
2. Através de fiscalização e avaliação de currículo.
3. Diminuição da obesidade, ganho de massa magra, ganho de velocidade, força, potência e resistência;
4. Teste de proficiência motora e/ou outros testes que afirmam a psicomotricidade;
5. Através do índice de presença na prática esportiva e escolar;
6. Escolha exclusiva do técnico esportivo para que o atleta faça parte da equipe de competição;
7. Através dos resultados obtidos, expostos na mídia e nos sites dos organizadores;
8. Através de fiscalização;
9. Avaliação junto aos pais e/ou responsáveis e também em programas sociais.



4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

() Sim (X) Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

() Locado () Próprio () Cedido Condições de acessibilidade

() Sim () Parcialmente (X) Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
01	Professor	01	1.440,00	8.640,00
02	Contador	01	700,00	4.900,00
03	Bolas	20	379,00	7.580,00
04	Escada Agilidade	02	112,57	225,14
05	Carrinho Bola	02	490,00	980,00
06	Camiseta/Treino	50	55,00	2.750,00
07	Calção/Treino	50	55,00	2.750,00
08	Camiseta/jogo	14	55,00	660,00



09	Calção/Jogo	14	55,00	660,00
10	Uniforme Professor Agasalho	01	240,00	240,00
11	Uniforme Professor Camiseta	03	55,00	165,00
12	Jaqueta Professor/Coordenador projeto.	01	224,93	449,86

TOTAL GERAL: R\$ 30.000,00

* Descrever a aplicação dos recursos

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
DEZEMBRO					
4.000,00					

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Silvio Rogério Lima

Formação: Graduado em Educação física Plena

Número do registro profissional: CREF-008709-G/SC

Telefone para contato: 049-999286894

E-mail do coordenador: srlimao68@hotmail.com

7) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da (nome da entidade), peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, SC 25 de maio de 2021	Assinatura do Presidente da Organização
------------------------------	---

